


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO/COEDE/SGP

TERMO DE REFERÊNCIA 002/2022
Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação por meio da inscrição de 2 (duas) servidoras do TRE-AM no curso “**Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição**”, em turma compartilhada com outros Tribunais Eleitorais, na modalidade a distância, com aulas 100% ao vivo (on-line), com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas-aula.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O curso está previsto no Programa Anual de Capacitação do TRE-AM, aprovado pela Portaria nº 213/2022 e foi indicada como necessidade de capacitação pela Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em face da pandemia que ainda assola nosso país e o mundo há cerca de dois anos, em especial o nosso estado do Amazonas, e na impossibilidade de contratação de cursos ou facilitadores para treinamentos de servidores nas modalidades presencial, “in company” ou semi-presencial, a solução encontrada foi a contratação por meio de inscrição em ações de treinamento na modalidade ead, 100% “on-line”, a qual se mostra adequada, eficaz e benéfica para o atual momento.

4. REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará pelo Processo de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 13, VI c/c o Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e no artigo 74, Inciso I, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O curso deverá ser disponibilizado em plataforma virtual, ter carga horária de no mínimo 16 (dezesseis) horas-aula, oferecer material didático e de apoio com conteúdo de qualidade e adequado ao tema desta ação de formação, expedir certificação com data início/fim, carga horária e conteúdo programático às servidoras que obtiverem aprovação e frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso, e ser desenvolvido de forma que ao final as participantes estejam habilitadas a analisar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos procedimentos de averbações de tempo de serviço e contribuição no âmbito do TRE-AM.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Seção de Capacitação/COEDE/SGP.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento se dará com a liquidação da Nota de Empenho, em 5 (cinco) dias úteis após o atesto do Setor Contábil e Financeiro, via Ordem Bancária, cujo valor será depositado em Banco/Agência/Conta a ser indicada pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo no modelo a ser fornecido pela Seção de Capacitação, logo após a execução do contrato, devendo a contratada estar em situação fiscal regular com os tributos federais.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO/COEDE/SGP**

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor ocorrerá pela notória especialização da empresa e/ou da qualidade do profissional que ministrará o curso, no campo de sua especialidade, cujos requisitos relacionados com suas atividades, nos permita avaliar a adequação e a plena satisfação do objeto deste contrato. Além do que, o conteúdo programático do curso ofertado deverá estar adequado ao tema “**Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição**” e estejam voltados à capacitação requerida pela Seção de Informações Processuais da Coordenadoria de Pessoal/SGP.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da **inscrição individual é de R\$ 995,00** (novecentos e noventa e cinco reais), e o **valor global da contratação será de R\$ 1.990,00** (mil, novecentos e noventa reais).

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as seguintes sanções, garantida a prévia defesa da contratada:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O saldo orçamentário do PTRES 167575 UGR 070188 administrado pela Seção de Capacitação, mostra-se suficiente para custear as despesas de contratação do curso “**Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição**”, objeto deste Termo de Referência.